



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- EDITAL Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2022 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019

O **Prefeito Municipal de Várzea Paulista/SP, Sr. Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para provimento de **Guarda Municipal de 3ª Classe – Feminino e de Guarda Municipal de 3ª Classe – Masculino**, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, coordenado pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora deste Certame, nomeada através da Portaria nº 24.786, de 21 de novembro de 2019, e que solicitaram nos dias 15 a 17 de março a realizarem a Entrevista Devolutiva, conforme previsto no Capítulo 11 – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e seus subitens do Edital de Abertura de Inscrições e suas retificações, na seguinte conformidade:

I – DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, INÍCIO DA APLICAÇÃO E LOCAL.

DATA: 03.04.2022

ABERTURA DOS PORTÕES: 09 h 30 / 10 h 30 / 11 h 30 / 12 h 30 / 13 h 30 / 14 h 30

INÍCIO DA APLICAÇÃO: 10 horas / 11 horas / 12 horas / 13 horas / 14 horas / 15 horas **

LOCAL: 0101 EE PROF. NATHANAELL SILVA

AVENIDA CENTRAL, 162 – VILA SANTA TEREZINHA - VARZEA PAULISTA – SP

**** Candidato deve chegar com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da aplicação.**

1. Os candidatos (as) aptos no exame antropométrico e na prova de aptidão física no concurso público que foram convocados para a realização da Avaliação Psicológica, deverão atentar-se para os critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrição – 11 – DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e seus subitens.

2. Para a realização da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá, ainda, observar, total e atentamente, no que couber, bem como cumprir o disposto no Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrição, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. Na data prevista para realização da Entrevista Devolutiva, a saber, dia 03/04/2022, o candidato deverá:

a) apresentar original de um dos documentos de identificação conforme consta da alínea “b”, do item 7.6. do Edital de Abertura de Inscrição. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto na alínea “b” do item 7.6. do Edital de Abertura de Inscrição, não realizará a Entrevista Devolutiva, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público;

b) Não haverá segunda chamada ou repetição de aplicação desta prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

c) Seguir todas as orientações previstas no Edital de abertura de inscrições.

4. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "inaptidão" do candidato ao propósito deste Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da avaliação psicológica.

5. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia/São Paulo, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis após o término do período de solicitação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- EDITAL Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2022 -

“entrevista devolutiva”, pelo profissional responsável pela aplicação dessa avaliação, na cidade de Várzea Paulista, em data, horário e local predeterminados no respectivo edital de convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado para o cumprimento desse procedimento. Esse edital de convocação poderá ser disponibilizado, também, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

6. Para o cumprimento do procedimento denominado “entrevista devolutiva”, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário, conforme constar do respectivo Edital de Convocação, munido do original de um dos documentos de identificação elencados na alínea “b”, do item 7.6., do Edital. A realização do procedimento da “entrevista devolutiva” não altera o status do resultado da avaliação psicológica.

7. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, necessariamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, portanto o registro original válido do Conselho Regional de Psicologia. O candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo. As informações técnicas somente serão abordadas com o psicólogo.

8. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da “inaptidão”, o candidato que comparecer desacompanhado de um profissional psicólogo, receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica e serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.

9. Para todos os candidatos considerados “inaptos”, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da avaliação psicológica, nos termos do Capítulo 17 – DOS RECURSOS do presente edital.

10. A Banca que avaliará os recursos administrativos interpostos mediante a inaptidão na prova de avaliação psicológica será composta por psicólogos que não participaram em nenhuma das etapas deste concurso público, regularmente inscritos e ativos em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.

II - Lista de Prédio e Candidatos Convocados para realização da Entrevista Devolutiva em Ordem Alfabética

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova(s) no site www.vunesp.com.br, na “Área do Candidato, no link específico do Concurso Público no Local de Prova” e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

Para a realização das respectivas provas o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os portões serão fechados impreterivelmente nos horários estabelecidos, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso, conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato deverá consultar na lista de candidatos convocados, o respectivo prédio, sala e horário de realização de sua prova.

O candidato deverá observar, total e atentamente, as regras contidas no Edital de Abertura de Inscrições, e seguir as orientações que segue abaixo:

- a) Apresentar-se com antecedência de 30 minutos do horário determinado para evitar aglomeração na entrada, observando o horário de apresentação especificado na convocação;
- b) ao entrar no prédio, o candidato deve dirigir-se imediatamente ao local da realização de sua prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- c) recomenda-se ao candidato o uso máscara de proteção facial;
- d) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

- EDITAL Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2022 -

- e) o candidato poderá levar máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- f) o candidato deve levar álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- g) o candidato não deverá comparecer ao local de prova se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.
- h) Não haverá em hipótese alguma aplicação da prova em outro local/data/horário, além daqueles definidos neste edital.

O candidato deverá, ainda, verificar:

- na Legenda 1, o prédio correspondente para a realização de sua prova e,
- na Legenda 2, o cargo para o qual se inscreveu.

LEGENDA 1 – LISTA DE PRÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

0101 EE PROF. NATHANAELL SILVA
AVENIDA CENTRAL, 162 – VILA SANTA TEREZINHA - VARZEA PAULISTA – SP

LEGENDA 2 - OPÇÃO DE CARGO

Código da opção do cargo	Nome do Cargo
001	Guarda Municipal - 3ª Classe – Feminino
002	Guarda Municipal - 3ª Classe – Masculino

Lista Geral de Candidatos Convocados para Entrevista Devolutiva em Ordem Alfabética

Lista de Candidatos Convocados para Entrevista Devolutiva em Ordem Alfabética

nome	documento	inscrição	data	horário	prédio	sala
ALESSANDRO DE BARROS	264563104	76533980	03/04/2022	10 horas	0101	001
BRUNO DO NASCIMENTO BISPO	363508132	76877779	03/04/2022	10 horas	0101	001
DIEGO FERNANDES MARTINS	45201055X	77401743	03/04/2022	11 horas	0101	001
DIONE MAICON DE LIMA FORCINETTI	457550648	76547795	03/04/2022	11 horas	0101	001
FRANCISCO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	336660534	75767511	03/04/2022	12 horas	0101	001
GETULIO SOARES DE SOUZA	1158113463	77349504	03/04/2022	12 horas	0101	001
HEVERTON FOLA	422891629	76691756	03/04/2022	13 horas	0101	001
JOHNNY FERNANDO DA SILVA	45466228	76785262	03/04/2022	13 horas	0101	001
LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	333247644	77373618	03/04/2022	14 horas	0101	001
MARCOS TOMAZ DA CRUZ	626730491	76591506	03/04/2022	14 horas	0101	001
MAURICIO NATALINO DE LIMA	41085635	77376854	03/04/2022	15 horas	0101	001
OSVALDO MATOS LOPES	348187646	77390954	03/04/2022	15 horas	0101	001
WILLIAN MARTINS	348337322	77345339	03/04/2022	15 horas	0101	001

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Várzea Paulista, em 25 de março de 2022.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista